

REC 204/2005

Autor: Fernando de Fabinho

Data da 01/07/2005

Apresentação:

Ementa: Protesta contra o acolhimento pela Mesa de pedido de

verificação de votação por parte do Partido dos Trabalhadores, quando da votação do destaque para a Emenda nº 16, apresentada à Medida Provisória nº 248/05 (Salário-Mínimo); argumenta que a votação simbólica, o resultado foi favorável ao PT, ou seja, a Emenda nº 16 foi rejeitada; defende que a parte

contemplada não pode pedir verificação de votação.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto
Despacho:

À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 95, § 8º, do Regimento Interno. Publique-se.

Regime de tramitação:

Em 05/07/2005